



**NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –
NUPEX PROJETO DE EXTENSÃO PLANTÃO PSICOLÓGICO
– CLÍNICA PARA TODOS EDITAL 2025**

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, **no período de 20 de março de 2025 a 25 de março de 2025**, as inscrições para seleção de alunos para participação no projeto de extensão Plantão Psicológico – clínica para todos realizado pelo curso de Psicologia do Centro Universitário de Viçosa-UNIVIÇOSA.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Este programa é voltado para a participação de estudantes de graduação do ensino superior, junto à comunidade externa e interna, com objetivo de levar conhecimento, acolher e gerar qualidade de vida a população atendida, além de contribuir para a formação profissional dos estudantes participantes.

O projeto será realizado junto à clínica de Psicologia da Univiçosa. O objetivo é escutar e acolher qualquer pessoa da comunidade municipal, visando atendê-los em suas diversas demandas, principalmente promovendo saúde mental e solucionando conflitos interpessoais.

O projeto possibilitará ampliar o conhecimento de demandas da Psicologia clínica aos estudantes atuantes no atendimento. Além de oportunizar o encaminhamento adequado do indivíduo atendido para outro dispositivo responsável, podendo ser o Sistema Único de Saúde (SUS), a Clínica Escola de Psicologia da Univiçosa e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Os atendimentos serão realizados na clínica de Psicologia da Univiçosa, a partir do dia 31 de março de 2025 em horários e dias a serem combinados com a coordenação da clínica de Psicologia.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE

- a)** Ser selecionado conforme explicitado no item 5 deste Edital;
- b)** Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia do Centro Universitário de Viçosa-Univiçosa e em dia com suas obrigações contratuais;
- c)** Ter cumprido, no mínimo, o sexto período de Psicologia, como também os Estágios Básicos I e II.
- d)** Estar disponível para realização do atendimento presencial, por duas horas semanais, e também para supervisão presencial e em grupo, por duas horas semanais. Ambos ocorrerão na clínica de Psicologia.

- e) O(a) estudante não poderá se ausentar de mais de duas supervisões consecutivas, caso ocorra será desligado do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no projeto de extensão deverão ser realizadas pelo estudante, que deverá encaminhar até a data de encerramento do edital (25 de março) para o e-mail: marcoareliocarvalho@univicosa.com.br os seguintes documentos:

- a) Carta de interesse preenchida (ANEXO 1);
- b) Print do histórico ou da grade curricular para comprovação da aprovação nos Estágios Básicos I e II.

4. RESULTADO

O resultado será encaminhado a cada participante por e-mail no dia 26 de março de 2025.

5. DA SELEÇÃO

O(a) estudante será selecionado(a) após análise dos documentos enviados conforme explicitado no item 3 deste edital.

Casos especiais serão deliberados pelos professores responsáveis pelo projeto de extensão.

Viçosa, 17 de março de 2025

Prof. Responsável
Marco Aurélio M. C. De Carvalho

Coordenador
de extensão

ANEXO 1 – CARTA DE INTERESSE

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Telefone para contato: _____

Descrição de experiências em escuta psicológica:

Justificativa do interesse em participar do projeto:

Assinatura:

Data: